



ZONA DE ABASTECIMENTO DE SAÚDE

Em conformidade com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010 de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procede-se à “divulgação dos dados da qualidade da água”, tendo por base a verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

EDITAL publicitado na página de Internet do Município de Anadia: www.cm-anadia.pt, aos 26 de março de 2019.

Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng.^a